

## CONCURSO PARA BOLSAS DE ESTUDOS – ESCOLAS CEPP

### 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

#### **REGULAMENTO:**

---

#### **1. Apresentação**

A direção geral das Escolas CEPP e a Organização da Comissão de Bolsas de Estudo da Obra Missionária Reobote, sob CNPJ 94.721.842/0001-86, torna público o presente Edital e Regulamento contendo normas e procedimentos relativos ao Processo de Avaliação e à admissão de novos alunos devido a concessão de bolsas de estudos baseados em uma prova objetiva, redação e análise de situação socioeconômica da família, desde o 1º ano ensino fundamental a 3ª série do ensino médio.

#### **2. Finalidade**

O concurso de bolsas propõe valorizar os bons estudantes e oportunizar alianças com famílias de baixa renda.

#### **3. Das Bolsas**

3.1 Serão concedidas as seguintes bolsas de mérito válidas para o ano de 2025 dependendo das vagas da turma pretendida e na Unidade solicitada:

|     |          |
|-----|----------|
| 50% | 1º lugar |
| 40% | 2º lugar |
| 30% | 3º lugar |

3.2 Sobre o valor da Bolsa não incidirão quaisquer outros descontos ou benefícios.

3.3 Os descontos concedidos a título de Bolsa terão como base os valores vigentes em 2026 e são intransferíveis.

3.4 O total de bolsas a ser concedido neste concurso dependerá das vagas disponíveis após o período de rematrículas e o ponto de equilíbrio da turma pretendida estiver finalizado com matrículas efetivadas.

3.5 Em qualquer um dos casos, a bolsa de estudos poderá ser prorrogada até o final do segmento (fundamental ou médio), desde que o(a) aluno(a) mantenha a média escolar superior a 7,0 pontos em todas as disciplinas e não sofra qualquer punição disciplinar.

#### **4. Das Inscrições**

4.1 A inscrição deverá ser feita pessoalmente via formulário disponível no site [www.ceppecolas.com.br](http://www.ceppecolas.com.br) até o dia 26 de setembro de 2025.

4.2 Caso o(a) candidato(a) necessite de atendimento especializado, deverá ser informado, no ato da inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento e entregue documentação comprobatória recente, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

#### **5. Das provas**

5.1 O teste de sondagem será realizado em uma só fase, no dia **29 de setembro de 2025, segunda-feira, às 10:00 ou às 15:00 horas** na sede da Unidade CEPP escolhida no formulário.

5.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e documento de identificação com foto.

5.3 A avaliação é composta por 30 questões objetivas, que abordarão conteúdos de Português e Matemática e uma redação de tema livre.

5.4 As questões terão o mesmo peso (50%), a redação (25%) e a documentação socioeconômica (25%) e o resultado do candidato será expresso na escala de zero a dez.

5.5 Ao final da prova serão recolhidos o caderno de questões e o cartão de respostas.

5.6 O candidato que utilizar meios ilícitos durante a prova ou perturbar a ordem dos trabalhos estará automaticamente desclassificado. Não será permitido o uso de calculadora e/ou celular durante a prova.

5.7 Não haverá revisão, recurso ou consulta ao teste em qualquer natureza.

5.8 Não será permitido que o candidato realize o teste caso chegue em atraso, em hipótese alguma.

## 6. Dos conteúdos

| <b>Ano/Série</b> | <b>Português – conhecimentos gerais</b>  | <b>Matemática – conhecimentos gerais</b>  |
|------------------|--|---|
| <b>1º EF</b>     | Consciência fonêmica; relação letra-som; leitura de palavras/frases curtas; escrita alfabética; pontuação básica (ponto).  | Contagem e números até 100; noções de adição/subtração; problemas simples; figuras geométricas básicas; comparações de comprimento/tempo. |
| <b>2º EF</b>     | Fluência de leitura; ortografia básica; frases e pequenos textos (bilhetes/recados); uso de vírgula em listas.   | Adição/subtração com reagrupamento; dinheiro (moedas/cédulas); medidas (comprimento/tempo).   |
| <b>3º EF</b>     | Compreensão de textos curtos; parágrafo; acentuação inicial; gêneros do cotidiano (cartas, convites); coesão simples.  | Cálculos de adição e subtração com centena; valor posicional dos números, problemas matemáticos.  |
| <b>4º EF</b>     | Leitura fluente; ideia principal e detalhes; classes gramaticais básicas (substantivo, adjetivo, verbo); ortografia e acentuação.  | Cálculos com as 4 operações; problemas matemáticos; sólidos geométricos.  |
| <b>5º EF</b>     | Interpretação de texto; coesão e coerência; pronomes; concordância verbal/nominal básica; planejamento de texto.   | Cálculos com as 4 operações; problemas matemáticos; medidas de comprimento, de tempo e de capacidade.                                     |
| <b>6º EF</b>     | Interpretação de texto; análise de coesão; tempos verbais; variação linguística inicial; locução verbal.   | Expressões numéricas; problemas matemáticos; 4 operações fundamentais; frações; números decimais.   |
| <b>7º EF</b>     | Interpretação de texto; pontuação (vírgula, dois pontos, aspas); concordância e regência introdutórias; figuras de linguagem básicas.  | Frações/decimais; cálculos com MMC; Problemas matemáticos; operações com números decimais; potenciação e raízes.                          |
| <b>8º EF</b>     | Produção argumentativa inicial; período composto (coordenação/subordinação); voz ativa/passiva; coesão referencial.  | Racionais: potenciação/radiciação; produtos notáveis iniciais; números inteiros, problemas matemáticos.                                   |
| <b>9º EF</b>     | Texto dissertativo-argumentativo; coesão e coerência avançadas; adequação linguística; intertextualidade; revisão gramatical.  | Equações, radiciação, potenciação, sistemas de equações, equações, trigonometria.   |
| <b>1ª EM</b>     | Interpretação de textos: compreender ideias principais, identificar tema e finalidade.<br>Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, verbos e pronomes.<br>Concordância verbal e nominal.<br>Acentuação e ortografia. | Função afim e quadrática (noções); equações/inequações; trigonometria básica (razões em triângulo retângulo).                             |
| <b>2ª EM</b>     | Figuras de linguagem (metáfora, ironia, hipérbole etc.).<br>Regência verbal e nominal.<br>Crase e colocação pronominal.  | Funções exponenciais/logarítmicas; trigonometria (seno, cosseno, tangente; ciclo); geometria espacial (prismas,                           |

| ANO/SÉRIE         | PORTUGUÊS – CONHECIMENTOS GERAIS  | MATEMÁTICA – CONHECIMENTOS GERAIS  |
|-------------------|---|--|
|                   | Coesão e coerência nos textos.  | cilindros, cones, esferas); contagem e probabilidade.  |
| 3 <sup>a</sup> EM | Tipos e gêneros textuais (dissertativo, narrativo, argumentativo).<br>Análise sintática: orações subordinadas e coordenadas.<br>Funções da linguagem.<br>Variação linguística e norma padrão. | análise combinatória; probabilidade; estatística (variância, desvio-padrão, gráficos); geometria analítica (reta, circunferência, parábola); funções compostas/inversas; taxas de variação (noções). |

## 7. Da Classificação

7.1 Serão considerados habilitados para concorrer à Bolsa, somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50%, numa escala de zero a dez.

7.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência, o candidato que obtiver melhor rendimento acadêmico no ano letivo de 2025 independente da instituição de ensino. Caso obtenha novo empate, será avaliado o menor número de faltas nesse mesmo critério anterior.

## 8. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no dia 10/10/2025 por e-mail ou na Secretaria da Unidade solicitada.

## 9. Do usufruto da Bolsa

9.1 Para usufruir da Bolsa, a matrícula do(a) aluno(a) deverá ser efetuada até o dia **31/10/2025**.

9.2 A efetivação da matrícula está condicionada à apresentação da documentação socioeconômica:

- **Comprovante de residência dos *últimos 90 dias*** (água/luz/gás/telefone/aluguel)
- **Declaração de composição familiar** assinada (nome, parentesco, idade e ocupação de todos os moradores)
- **CLT/Servidor: 3 últimos holerites**
- **Autônomo/Informal: DECORE ou declaração de renda** assinada
- **MEI/Empresa: CCMEI/Contrato Social + pró-labore**
- **Aposentado/Pensionista/BPC: carta de concessão + último extrato de pagamento + extratos 3 meses**
- **Desempregado: termo de rescisão/baixa na CTPS + declaração de desemprego** assinada
- **Pensão/Benefícios: decisão/acordo de pensão + comprovantes de depósito; comprovantes de benefícios sociais** (CadÚnico/Bolsa Família etc.)
- **Declaração de IRPF completa do último exercício + recibo de entrega** (de quem declarar)
- **Para não declarantes: declaração de isento assinada**
- **Laudos de deficiência/doença crônica**
- **Medidas judiciais (guarda/pensão/afastamento)**
- **Termo de consentimento (LGPD) para uso dos dados**
- **Declaração de veracidade das informações.**

9.3 A Bolsa de Estudos refere-se, unicamente, às mensalidades escolares. Quaisquer outros custos, como material didático e paradidático, uniforme escolar, transporte, excursões, passeios, provas substitutivas e outros necessários à frequência a escola, ficarão integralmente a cargo do responsável pelo candidato.

Este Regulamento entra em vigor em 16 de setembro de 2025 e permanecerá válido até 01 de setembro de 2026 substituindo versões anteriores.



Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Comissão de Bolsas sob responsabilidade da Obra Missionária Reobote, situada na Rua Assis Brasil 752, Sala 1, Augusto Pestana-RS, cujas decisões poderão ser objeto de recurso no prazo de 5 dias a contar da ciência.

A Obra Missionária Reobote poderá alterar ou revogar este Regulamento, mediante publicação da nova versão no site [www.ceppescolas.com.br](http://www.ceppescolas.com.br) e comunicação aos interessados com 5 dias de antecedência, resguardados direitos já constituídos.

Este regulamento contempla as escolas do Centro Educacional Primeiros Passos nos municípios de Ijuí, Ajuricaba e Augusto Pestana.

Augusto Pestana, 16 de setembro de 2025

**Monica Pinz Alves**

Presidente em exercício da Obra Missionária Reobote  
Diretora Geral do Centro Educacional Primeiros Passos